

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) 5/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	180319-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA	ROBERTA DEMARCH BURCKAUSER PEIXOTO	19/03/2025 11:42 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	22/2025	058.00012096/2025-13

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: 180319 - Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

Setor Requiritante: Seção de Finanças

Responsável pela demanda: Roberta Demarch Burckausser Peixoto

E-mail: roberta.burckausser@policiacivil.sp.gov.br

Telefone: (15) 3272-2842

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Março/2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

De acordo com o prazo de vencimento indicado no boleto.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de serviços para a elaboração dos projetos básicos de reforma e adequação da Delegacia de Polícia de Boituva/SP e da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Tatuí/SP, em atendimento à necessidade emergencial de revisão das instalações, construção de sanitário acessível, readequação dos ambientes internos dos prédios das Delegacias, melhorias na área de segurança orgânica, melhorias na iluminação, projeto hidrossanitário, elétrico/eletrônico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração dos projetos e planilha orçamentaria para reforma e adequação da Delegacia de Polícia de Boituva/SP e da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Tatuí/SP	20060	UNIDADE	02	R\$	R\$

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2. Justificativa da necessidade

2.1. Para a contratação da execução do serviço de reforma, é imprescindível a elaboração de projeto básico/executivo, a ser realizado por empresa contratada para esta finalidade.

O presente é elaborado para dar suporte a contratação dos serviços em comento, sendo o valor a ser oportunamente aferido por meios de orçamentos de empresa do ramo.

3. Estimativa de quantidade e valores

3. Estimativa de quantidade e Valores

3.1. Será realizada a contratação de elaboração de dois projetos básicos de engenharia e planilhas orçamentárias de reforma e adequação da Delegacia de Polícia de Boituva/SP e da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Tatuí/SP. O valor será oportunamente aferido por meios de orçamentos de empresa do ramo.

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração dos projetos e planilha orçamentaria para reforma e adequação da Delegacia de Polícia de Boituva/SP e da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Tatuí/SP	un	02	a aferir	a aferir

4. Vinculação ou dependência outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTA DEMARCH BURCKAUSER PEIXOTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/02/2025 às 14:54:46.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Responsável pela contratação direta

JULIA NUNES MACHADO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/03/2025 às 11:42:50.

